associações e fundações

us Pessoas Jurídicas

Passociações: εδο eociedades civis sem finalidade lucrativa em que há um comatório de esforços el au recursos dos associados pla obtenção de fins comuns. As associações εδο criadas, geralmente, com finalidades filântrópicas, literárias, religiosas, morais, culturais, educacionais, científicas, profissionais, espontivas, etc.

up não possuem fins lucrativos

própria associação e não pl seus socios.

Pode ocorrer um resultado positivo oriundo de uma certa atividade, como por exemplo, um clube recreativo que promove uma festa e arrecada fundos, esse valor deve ser direcionado para a associação.

Un o dinheiro arrecadado deve ser aplicado no próprio clube un não há obrigações recíprocas entre os associados, um não terá deveres em relação ao autro.

us as obrigações são dos sócios com a pessoa Jurídica

As associações são constituídas por documento escrito, normalmente um contrato au um estatuto, em que devem estar presentes alguns requisitos como: I; requisitos pl demissão e admissão; exclusão; II: denominação, fins da associação; entre outros.

art. 55 cc → demiro de uma associação poderá haver caregorias diferentes de associados, porém, dentro de uma mesma categoria não poderá existir tratamento diferenciado entre os associados.

Fundações: consumo de bens arrecadados e personiformendentes a alcançar determinado fim.	icodos,
rendentes a dianiqui determinado film.	
art. 62 cc + pl criar uma fundação é necessário que r te 06 requisitos deste artigo.	евреі-
the state of the s	
Assim como as associações, as fundações não terã	o fira-
lidade lucrativa. Os fins buscados devem ser morais,	culturali
assistenciais ou outro de natureza semelhante, conforme do no ato constitutivo.	defini
importante -> quando os bens destinados à constituiçõe	
fundação forem inauficientes, se não houver disposição em	
trário pelo instituidor, tais bens serão incorporados em	
fundação que se proponha a fim idêntico ou semelhante	٤
	3
аrт. 68 cc - exтinção da fundação	(Contract
The second secon	
	a color of
Control of the contro	
THE RESERVE OF THE PROPERTY OF	
and the second s	
CADERNO	
■ INTELIGENTE®	